



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO N° 066/2024

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando para que sejam instaladas placas de carga e descarga na Rua Sete de Setembro, no estabelecimento de nº 208 denominado de “Casa do Fazendeiro”, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de carga e descarga em frente a este estabelecimento é de extrema importância para garantir a eficiência e segurança nas operações diárias de logística. Atualmente, enfrentam dificuldades com o estacionamento indevido de veículos de passeio e a falta de um espaço reservado para a realização das atividades de carga e descarga, o que compromete a agilidade no atendimento aos fornecedores e clientes.

Além disso, a ausência de uma área específica para essa finalidade pode gerar transtornos no trânsito local, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade na via pública. A demarcação de um espaço exclusivo para carga e descarga não só melhorará a eficiência das operações, como também contribuirá para a organização do fluxo de veículos na região.

Portanto, solicito a instalação de placas de carga e descarga em frente ao estabelecimento, a fim de assegurar um ambiente seguro, organizado e que atenda às necessidades de todos os envolvidos.

Diante do exposto, a vereadora citada leva esta Indicação ao Plenário para aprovação e posterior encaminhamento ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de agosto de 2024.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/PODEMOS

fino
animal

851-0656



9961-6799



SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL

9961-7878



Borrachas



CASA DO
FAZENDEIRO

34 3851-0523 34 99261-2321



G Geraleite
NUTRIÇÃO ANIMAL

208



JHA7128